

**Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos públicos do  
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.**

**Posição em 31/12/2017**

<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Remunerações Mensais</b>	<b>Providos</b>	<b>Vagos</b>
Diretor Executivo		Art. 30, § 1º da Lei nº. 4648/2016	01	
Diretor Financeiro	XXX	R\$ 4.169,67	01	
Diretor de Previdência	XXX	R\$ 4.169,67	01	
Procurador Jurídico	XXXI	R\$ 4.997,05	01	
Chefe de Contabilidade	XXXI	R\$ 4.997,05	01	
Diretor de Departamento de Perícia Médica	XIX	R\$ 2.402,48		01
Encarregado do Setor de Contabilidade	XIX	R\$ 2.402,48		01
Encarregado do Setor de Previdenciário	XIX	R\$ 2.402,48	01	
Contador	XXX	R\$ 4.169,67		01
Zelador	II			01
Médico Perito	XXX	R\$ 4.169,67		01
Advogado	XXX	R\$ 4.169,67		01
Técnico Previdenciário	XIX	R\$ 2.402,48		01
Técnico Financeiro	XIX	R\$ 2.402,48		01
Escriturário	III	R\$ 1.053,87		02
Presidente do Conselho Administrativo		Art. 26, § 1º da Lei nº. 4648/2016	01	
Presidente do Conselho Fiscal		Art. 27, XV da Lei nº. 4648/2016	01	